



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO ESTÁGIO

Comunicado: 341/2025

Data: 19/11/2025

Assunto: ESTÁGIO PROBATÓRIO – ORIENTAÇÕES III

Sistema de Avaliação do Estágio Probatório

O sistema de estágio probatório está em construção pela equipe da PRODESCP.

O processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório será realizado de forma automatizada pelo novo sistema Painel (a ser entregue pela PRODESCP, sendo extraídos automaticamente dos sistemas oficiais).

Observa-se que o docente será avaliado na função em que estava em exercício no dia 19/10/2025, a mesma data-base da Avaliação de Desempenho Final da PORTARIA CONJUNTA SUCOR - SUPED N° 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Como dito, o sistema de estágio probatório fará automaticamente a inclusão da pontuação e a comissão poderá retificar caso seja necessário. O sistema terá a possibilidade de inclusão de documentos em forma de Upload.

Abaixo, segue os indicadores e as fontes de informações que serão utilizadas para avaliação dos que estão em sala de aula e atuando em PROJETO DA PASTA, Sala de Recursos ou Interlocutor de Libras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Anexo I – Subanexo I - Professor com interação direta com os estudantes

Indicadores	Fonte da Informação
Assiduidade	BFE
Disciplina	Sala do Futuro
Capacidade de Iniciativa	EFAPE (Programa Multiplica e Planejamento EFAPE) + Formulário de Observação (SED)
Responsabilidade	Apoio Presencial
Eficiência	Avaliação de Desempenho (SED) feita pelos estudantes
Comprometimento com a Administração Pública	Avaliação de Desempenho (SED) feita pela equipe gestora
Produtividade	Resultado do Saresp 2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Anexo I – Subanexo II –

Professor atuando em PROJETO DA PASTA, Sala de Recursos ou Interlocutor de Libras

Indicadores	Fonte da Informação
Assiduidade	BFE
Disciplina	Inclusão manual pela comissão
Capacidade de Iniciativa	EFAPE (Programa Multiplica e Planejamento EFAPE) + Formulário de Observação (SED)
Responsabilidade	Inclusão manual pela comissão
Eficiência	Avaliação de Desempenho (SED) feita pelos estudantes
Comprometimento com a Administração Pública	Avaliação de Desempenho (SED) feita pela equipe gestora
Produtividade	Resultado do Saresp 2025

Principais de atenção:

- Disciplina do Subanexo I: Apurada pelo diário de classe, considerando lançamentos feitos pelo próprio servidor, dentro do prazo de 24 horas.
- Eficiência: No subnexo I, a nota atribuída conforme resultado da avaliação dos estudantes, prevista na Avaliação de Desempenho Final da PORTARIA CONJUNTA SUCOR - SUPED N° 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. No subanexo II, no indicador de Eficiência, será repetida a nota dada pela equipe gestora.
- Comprometimento com a administração pública: Avaliado pela equipe gestora, prevista na Avaliação de Desempenho Final da PORTARIA CONJUNTA SUCOR - SUPED N° 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025;
- Produtividade: Considera o resultado do SARESP do ano vigente. Para servidores sem componentes avaliados pelo SARESP, a pontuação será redistribuída entre eficiência e responsabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

· No subnexo II, para servidores atuando em projetos da pasta (sala de leitura, sala de recursos, interlocutor de libras), a avaliação dos indicadores de disciplina de

de responsabilidade será realizada manualmente pela comissão, com justificativa documental.

· No indicador de Capacidade de Iniciativa, de ambos os subanexos, caso o servidor não tenha conseguido inscrição e participação no Programa Multiplica SP#Professores por força alheia a sua vontade, caberá a comissão a calibragem da referida pontuação;

· A calibragem mencionada acima poderá ser aplicada aos demais indicadores quando identificada quaisquer inconstâncias, cabendo a comissão justificar a alteração e juntar a documentação pertinente.

Reforçamos que todas as alterações e justificativas terão a possibilidade de ser devidamente documentadas e anexadas ao sistema de estágio probatório, garantindo transparência e fidedignidade ao processo.

Responsável:

COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

COORDENADOR DIRIGENTE

REGIONAL DE ENSINO

URE CAPIVARI